



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.755, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.642 de 30 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 10.092,90 (Dez mil e noventa e dois reais e noventa centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 2,019 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.119,59
0801 – 2,030 – 0020 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.896,93
0802 – 2,040 – 0020 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 268,57
0901 – 2,060 – 4590 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 796,71
1102 – 2,091 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 128,32
1001 – 2,068 – 1033 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.180,28
1205 – 2,111 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 3.702,50
TOTAL	R\$ 10.092,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 10.092,90 (Dez mil e noventa e dois reais e noventa centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,089 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 128,32
1001 – 2,068 – 1033 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 1.180,28
1205 – 2,111 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 3.702,50
0901 – 2,060 – 4590 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 796,71
0401 – 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 2.119,59

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

0802 – 2,036 – 0020 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 2.165,50
TOTAL	R\$ 10.092,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 20 de dezembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**